CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

DIÁRIO N.º: 61/2022

DATA DE ELABORAÇÃO: 18/10/2022 às 16:00h

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 7ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL, A REALIZAR–SE NOS DIAS 22, 23 e 24 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 17:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº126 / 2022, protocolado sob Processo Legislativo nº 1334/2022, que traz a Mensagem nº 109 /2022, de iniciativa do Poder Executivo, que:**
- **Súmula: "Altera a lei nº. 1888, de 12 de novembro de 2018".**

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº127/2022, protocolado sob Processo Legislativo nº /2022, que traz a Mensagem nº 110/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que:**
- **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional suplementar, no valor de R$ importância de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município."**

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº.02/2022, protocolado sob Processo Legislativo nº1323/2022, de iniciativa da Vereadora Nega, que:**
- **Súmula: "Concede o Título de Cidadã Honoraria do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sra. Juíza da Comarca de Pontal do Paraná, a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho.**
-
- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº.04/2022, protocolado sob Processo Legislativo nº1337/2022, que:**
- **Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná, ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência do Egrégio TJ/PR. Doutor Anderson Ricardo Fogaça"**

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº.05/2022, protocolado sob Processo Legislativo nº1338/2022, de iniciativa da Vereador Ezequiel Tavares, que:**
- **Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná, ao Excelentíssimo Desembargador José Lauriano de Souza Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná"**

Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício Circular n.º. 023/2022.

Pontal do Paraná, 18 de novembro de 2022.

Exmos. Senhores

VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 22, 23 e 24 de novembro às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 023/2022

Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2022, às 17:00 horas, a fim de discutir e votar a seguinte matéria:

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 126/2022.**
- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 127/2022.**
- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 02/2022.**
- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 04/2022.**
- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 05/2022.**

Pontal do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

Ofício nº 109/2022 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 16 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
ROSIANE ROSA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 109/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 109/2022** acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei nº1888, de 12 de novembro de 2018."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1334/2022 Hora:10:09
Data de Protocolo: 18/11/2022
Interessado:Poder Executivo
Assunto:Ofício nº109/2022 Mensagem

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1603-020A-4B1B-7F95 e informe o código 1603-020A-4B1B-7F95

MENSAGEM N° 109/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Altera a Lei nº1888, de 12 de novembro de 2018."**

A proposição objetiva a alteração da lei que trata do auxílio para tratamento fora do Município, suprimindo alguns dispositivos e incluindo outros, inclusive a possibilidade de concessão do auxílio para portadores de transtorno de espectro autista, que realizam tratamento em Paranaguá.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1603-020A-4B1B-7F95 e informe o código 1603-020A-4B1B-7F95

PROJETO DE LEI 126/2022

Súmula: "Altera a Lei nº1888, de 12 de novembro de 2018."

Art. 1º. O art.2º da Lei nº1888/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. O auxilio só será autorizado quando houver garantia de atendimento no município de referência, com horário e data definidos previamente, salvo nos casos de urgência, cuja autorização dar-se-á pelo Secretário Municipal de Saúde a pedido fundamentado do médico.
§ 1º O auxilio será concedido, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/contratada pelo SUS, sendo vedado o pagamento de TFD quando o paciente for realizar consulta ou qualquer tipo de procedimento em clínicas que não sejam da rede pública ou conveniadas pelo SUS.
§ 2º Fica vedada a autorização de TFD para acesso de pacientes a outro município para tratamento que utilizem procedimentos assistenciais contidos no Piso de Atenção Básica - PAB.
§ 3º Fica vedado o pagamento de diárias a pacientes encaminhados por meio de TFD que permaneçam hospitalizados no município de referência.
§ 4º Fica vedado o pagamento de auxílio para pessoas que utilizem o serviço de transporte disponibilizado pelo município.
§ 5º Fica vedado o pagamento de TFD em deslocamentos menores do que 50 km de distância, exceto para portadores de Transtorno do Espectro Autista que necessitem de terapias não disponíveis no município, mediante justificativa e autorização prévia.

Art. 2º. O art.3º da Lei nº1888/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os valores pagos são posteriores, a título de restituição e somente serão pagos após concluído o processo de solicitação e análise pela Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 3º. O art.4º da Lei nº1888/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Processo para solicitação de Tratamento Fora do Domicílio, será iniciado mediante laudo médico, requisição ou declaração médica, conforme anexos, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, via Protocolo do Município, em até 30 (trinta) dias após o deslocamento médico para fora do domicílio, exceto nos casos

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1603-020A-4B1B-7F95 e informe o código 1603-020A-4B1B-7F95

em que o beneficiário ou seu representante legal apresente comprovantes quanto à impossibilidade de cumprimento do prazo de trinta dias.

§ 1º O documento comprovante que trata o caput deste artigo deverá ser emitido por profissional médico integrante do SUS, devendo ser preenchidos, em letra de forma legível, atestando a necessidade do paciente em utilizar o referido processo de tratamento.

(...)

Art. 4º. O art.5º da Lei nº1888/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)
§ 1º (...)
§ 2º Para menores de 18 anos será considerado 01 (um) acompanhante (pai ou mãe), exceto em casos em que a mãe seja deficiente física ou mental, com incapacidade de expressão ou compreensão, situação em que será considerada a liberação de um segundo acompanhante, pai ou pessoa a ser indicada.
§ 3º Pacientes maiores de 60 (sessenta) anos poderão viajar com acompanhante, em conformidade com a legislação em vigor que assegura o direito a acompanhante.

Art. 5º. Ficam suprimidos os artigos 6º, 7º e 8º da Lei nº1888/2018.

Art. 6º. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 16 de novembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1603-020A-4B1B-7F95 e informe o código 1603-020A-4B1B-7F95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1603-020A-4B1B-7F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 16/11/2022 15:54:14 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS (CPF 990.XXX.XXX-53) em 16/11/2022 15:57:16 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 17/11/2022 22:33:05 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1603-020A-4B1B-7F95

Ofício nº 110/2022 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 18 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1336/2022 Hora15:30
Data de Protocolo: 18/11/2022
Interessado:Poder Executivo
Assunto:Oficio nº110/2022 Mensagem

Excelentíssima Senhora
ROSIANE ROSA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 110/2022

Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, inciso III da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, a **Mensagem nº 110/2022** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

MENSAGEM N° 110/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

A proposição objetiva atender solicitação deste r. Poder Legislativo, conforme consta do Protocolo nº 18778/2022.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado, por essa Casa Legislativa, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

PROJETO DE LEI 127/2022

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	Programa: Processo Legislativo	
2.001	**Atividade: Administração da Câmara Municipal**	
Fonte	**0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)**	
	3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	**R$ 80.000,00**
	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	**R$ 10.000,00**
	3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas	**R$ 20.000,00**
	3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – PJ	**R$ 90.000,00**

Total do crédito adicional suplementar	**R$ 200.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso oriundo do Superávit Financeiro da FR 1000 (Recursos Ordinários Livres):

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de novembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

VINÍCIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB32-665C-15CA-BA87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 18/11/2022 15:03:42 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 18/11/2022 15:05:03 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 18/11/2022 15:11:00 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/BB32-665C-15CA-BA87

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo: nº: 1323/2022 Hora 10:59
Data de Protocolo: 17/11/2022
Interessado: Vereadora Nega
Assunto: Ante. de Decreto Legislativo nº 002/2022

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.ª Juíza da Comarca de Pontal do Paraná, a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho."

A Vereadora Nega, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.ª Juíza da Comarca de Pontal do Paraná a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2022.

Vereadora Nega

CURRICULUM VITAE

CRISTIANE DIAS BONFIM GODINHO

Juíza de Direito da Comarca de Pontal do Paraná

Endereço: Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1590, Ipanema, Pontal do Paraná/PR.

Estado civil: Casada

Idade: 36 anos - Nasc. 07.02.1986.

- Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT em 2009.

- Analista do Tribunal de Justiça de Mato Grosso de 2009 a 2018.

- Especialista em Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa pela Escola Superior do MP/MT

- Juíza do TJ/PR a partir de 24 de agosto de 2018.

- Juíza Titular da Comarca de Pontal do Paraná - 13 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
Processo: nº: 1337/2022 Hora15:55
Data de Protocolo: 18/11/2022
Interessado: Camara Municipal
Assunto: Ante. de Decreto Legislativo
nº 004/2022

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná, ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência do Egrégio TJ/PR. Doutor Anderson Ricardo Fogaça"

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná, ao Excelentíssimo Sr. Juiz Auxiliar da Presidência do Egrégio TJ/PR. Doutor Anderson Ricardo Fogaça"

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2022.

Vereador



Anderson Ricardo Fogaça

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9343656785887913
ID Lattes: **9343656785887913**
Última atualização do currículo em 10/08/2022

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (2002). Desde 2015 é Juiz de Direito em 2º Grau. Atualmente é Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, gestão 2021/2022. Juiz Formador credenciado pela ENFAM. É mestre em Direito pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Título da dissertação: Judicialização da Saúde: novas repostas para velhos problemas.Doutorando pela Universidade Federal do Paraná. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Anderson Ricardo Fogaça
Nome em citações bibliográficas FOGAÇA, ANDERSON RICARDO;RICARDO FOGAÇA, ANDERSON
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/9343656785887913

Endereço

Endereço Profissional TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, Tribunal de Justiça - Sede Mauá.
Tribunal de Justiça do Paraná
Alto da Glória
80030901 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (41) 32107303
URL da Homepage: www.tjpr.jus.br

Formação acadêmica/titulação

2021
Doutorado em andamento em Direito (Conceito CAPES 6).
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Orientador: Rodrigo Luís Kanayama.

2018 - 2020
Mestrado em Direito (Conceito CAPES 3).
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.
Título: JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: NOVAS RESPOSTAS PARA VELHOS PROBLEMAS,Ano de Obtenção: 2020.
Orientador: MARIO LUIZ RAMIDOFF.
Bolsista do(a): Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.
Palavras-chave: DIREITOS FUNDAMENTAIS.; LIMITES DE ATUAÇÃO DO JUIZ.; MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO; Judicialização da saúde; ORÇAMENTO PÚBLICO.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Administrativo.
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.

2014 - 2015
Especialização em Direito Civil com ênfase em Direito de Família e Sucessões. (Carga Horária: 360h).
Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.
Título: Famílias Simultâneas ou Paralelas.

2014 - 2015
Especialização em Direito Eleitoral. (Carga Horária: 360h).
Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.
Título: A Lei Anticorrupção aplica-se aos Partidos Políticos.

2005 - 2006
Especialização em POLÍTICA JUDICIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA. (Carga Horária: 375h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
Título: PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS: UMA ALTERNATIVA DE ACESSO À JUSTIÇA.
Orientador: CLAUDIA MARIA BARBOSA.

2003 - 2003
Especialização em XIII CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA. (Carga Horária: 804h).
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, EMAP, Brasil.
Título: SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRIMES DE GESTÃO FRAUDULENTA E TEMERÁRIA.

Orientador: ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS.

1997 - 2002 Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

1993 - 1995 Ensino Médio (2º grau).
COLÉGIO OBJETIVO DE ITAPORANGA, OBJETIVO, Brasil.

1985 - 1992 Ensino Fundamental (1º grau).
ESCOLA ESTADUAL VICENTE RUSSO DO AMARAL - ITAPORANGA, EEPG, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020 DIREITO E ECONOMIA: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE - CURSO 3. (Carga horária: 40h).
FGV DIREITO RIO, FGV, Brasil.

2020 - 2020 Formação de Formadores: Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 2 - EaD. (Carga horária: 40h).
ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA, ENFAM, Brasil.

2020 - 2020 FOFO - Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 1 - São Paulo. (Carga horária: 24h).
ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA, ENFAM, Brasil.

2019 - 2019 DIREITO E ECONOMIA - CURSO 1. (Carga horária: 40h).
FGV DIREITO RIO, FGV, Brasil.

2019 - 2019 GESTÃO DE CEJUSC, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO. (Carga horária: 20h).
ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA, ENM, Brasil.

2019 - 2019 II SIMPÓSIO NACIONAL DE MELHORES PRÁTICAS EM SOLUÇÕES DE CONFLITOS. (Carga horária: 10h).
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, TJDF, Brasil.

2019 - 2019 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS. (Carga horária: 40h).
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO PARANÁ, NUPEMEC/PR, Brasil.

2006 - 2006 CICLO DE PALESTRAS SOBRE MERCADO DE TÍTULOS E VALO.
ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA, ENM, Brasil.

2005 - 2005 VIII CURSO DE INICIAÇÃO FUNCIONAL PARA JUIZ SUBS. (Carga horária: 127h).
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, EMAP, Brasil.

Atuação Profissional

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, EMAP, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 3
Outras informações PROFESSOR DO MÓDULO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL

Vínculo institucional
2007 - 2007 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR
Outras informações PROFESSOR DO MÓDULO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, TJPR, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: JUIZ DE DIREITO, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações JUIZ SUBSTITTUTO EM SARANDI; JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL EM QUEDAS DO IGUAÇU; JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA EM LARANJEIRAS DO SUL E GUARATUBA; JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL EM CURITIBA, TENDO ATUADO NA 20ª VARA CÍVEL, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, 1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, VARA CRIMINAL E FAMÍLIA DE PIRAQUARA, 3ª VARA DA FAMÍLIA DE CURITIBA ATUALMENTE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU, DESDE DEZ//2015

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ, JFPR, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2005 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: TÉCNICO JUDICIÁRIO, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações 08/1999 A 05/2005 - EXERCÍCIO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO EM PONTA GROSSA E PARANAVAÍ 05/2005 A 11/2005 - EXERCÍCIO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - EXECUTANTE DE MANDADOS EM CURITIBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, MP/PR, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1999 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: MOTORISTA, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, TRE/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015 Vínculo: , Enquadramento Funcional: JUIZ SUPLENTE DA CORTE ELEITORAL DO PARANÁ

Membro de corpo editorial

2020 - Atual Periódico: REVISTA GRALHA AZUL

Membro de comitê de assessoramento

2019 - Atual Agência de fomento: NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Análise Econômica do Direito.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Espanhol Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Italiano Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . Neutralização do inimigo penal: impacto da biopolítica para o fracasso da ressocialização da pena. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 56, 2022.
2. GARCEL, ADRIANE DA SILVA ; **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON** ; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . 'Convencionalização' do processo penal: o papel do poder judiciário brasileiro. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 23, 2022.
3. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . Constitucionalismo Multinível e controle de convencionalidade. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 61, 2022.
4. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . O modelo do tribunal multiportas americano: um diálogo com a política judiciária nacional de tratamento de interesses. Revista Gralha

Azul, v. 1, p. 191, 2022.

5. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . Em direção a um constitucionalismo fraco: fundamentos para uma sociedade autocompositiva. Revista Jurídica- Unicuritiba, v. 5, p. 255, 2022.

6. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . O ACESSO À JUSTIÇA COMO DIREITO FUNDAMENTAL: A DESJUDICIALIZAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. Revista Cidadania e Acesso à Justiça, v. 7, p. 18, 2021.

7. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; PORTO, L. A. . A DESJUDICIALIZAÇÃO E A DESJURIDIFICAÇÃO NO DIREITO COMPARADO: ASPECTOS PARA A RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS. RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA, v. 7, p. 79, 2021.

8. GARCEL, ADRIANE DA SILVA ; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; KFOURI NETO, M. ; GUILHERME, G. C. . Planejamento estratégico sustentável do Poder Judiciário Paranaense. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 6, 2021.

9. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; PORTO, L. A. . Vacinação contra a Covid-19, propriedade intelectual e licenciamento compulsório. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 7, 2021.

10. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; HAURANI, DANIELE DE CARVALHO . Os meios consensuais de resolução de conflito e a liquidez das relações do mundo pós-moderno como concretizados do direito fraterno frente a cultura adversariam. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 67, 2021.

11. DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; GARCEL, ADRIANE . A DESJUDICIALIZAÇÃO COMO ALTERNATIVA À CRISE DA JURISDIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE. REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA, v. 9, p. 91-104, 2021.

12. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . O acesso à justiça como direito fundamental: a desjudicialização para a consecução dos direitos humanos. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 34, 2021.

13. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . O Direito das pessoas com Covid-19 e a atuação do Poder Judiciário Brasileiro. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 07, 2021.

14. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE ; GARCEL, ADRIANE . O acesso à justiça como direito fundamental: a desjudicialização para a consecução dos direitos humanos. REVISTA JUDICIÁRIA DO PARANÁ, v. 16, p. 275, 2021.

15. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; PIASKOSKI, AUGUSTO CESAR ; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE . Autonomia das Cortes Estaduais: estudo de caso da pandemia da Covid-19. Suprema - Revista de Estudos Constitucionais, v. 1, p. 435-459, 2021.

16. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . O Modelo do tribunal multiportas americano: um diálogo com a política judiciária nacional de tratamento de interesses. ANIMA: REVISTA ELETRÔNICA DO CURSO DE DIREITO DA OPET, v. 25, p. 144, 2021.

17. DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON** ; GARCEL, ADRIANE . MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS E AS NOVAS TECNOLOGIAS EM TEMPOS DE COVID-19: online dispute resolution - ODR. Relações Internacionais no Mundo Atual, v. 1, p. 21-32, 2020.

18. GARCEL, ADRIANE DA SILVA ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE . As audiências de conciliação e mediação nos conflitos envolvendo a Fazenda Pública. REVISTA DIGITAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 7, p. 252-268, 2020.

19. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; GARCEL, ADRIANE ; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. . LEI ANTICRIME E A PARADOXAL AFIRMAÇÃO DO SISTEMA ACUSATÓRIO. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA FMP, v. 15, p. 08-20, 2020.

20. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. ; GORSKI, L. . PROCESSO PENAL BRASILEIRO EM TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA: NOVAS INTERFACES ENTRE GARANTIAS E ALTERNATIVAS PENAIS. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA FMP, v. 15, p. 35-46, 2020.

21. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE . ATIVISMO JUDICIAL DO STJ E O DIREITO À SAÚDE. REVISTA BONIJURIS, v. 32, p. 68-79, 2020.

22. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE . O ativismo judicial do Superior Tribunal de Justiça e o direito fundamental social à saúde. REVISTA JUDICIÁRIA DO PARANÁ, v. 1, p. 53-74, 2020.

23. PACIORNIK, JOEL ILAN ; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** . Interseccionalidade e Fraternidade: Justiça Restaurativa como Resgate das Mulheres Encarceradas. REVISTA JUDICIÁRIA DO PARANÁ, v. 1, p. 17-36, 2020.

24. SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; HIPPERTT, KAREN PAIVA ; GARCEL, ADRIANE DA SILVA . ESTADO DE DIREITO E O ACESSO À JUSTIÇA EM UMA SOCIEDADE PÓS-PANDEMIA: O PAPEL DAS ESCOLAS FORMADORAS NA CONSTRUÇÃO DA MAGISTRATURA DO FUTURO. PERCURSO (CURITIBA), v. 3, p. 83-92, 2020.

25. SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; GARCEL, ADRIANE DA SILVA ; MORGADO, R. C. L. ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** . O CRIME ORGANIZADO COMO FATOR INCREMENTADOR DAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DOS PRESOS DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO. ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS EM REVISTA, v. 3, p. 01-38, 2020.

26. NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; GARCEL, ADRIANE . Mecanismos Extrajudiciais do Direito à Saúde Sob a Perspectiva do Teorema de Coase. REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO, v. 11, p. 381-398, 2020.

27.

PACIORNIK, JOEL ILAN ; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; NETTO, E. L. S. . A OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DO ARTIGO 334 DO CPC. REVISTA GRALHA AZUL, v. 1, p. 20-27, 2020.

28. SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; GORSKI, L. ; LAISMANN, M. Z. . PROCESSO PENAL BRASILEIRO EM TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA: NOVAS INTERFACES ENTRE GARANTIAS E ALTERNATIVAS PENAIS. REVISTA GRALHA AZUL, v. 1, p. 11-18, 2020.

29. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; GARCEL, ADRIANE ; NETTO, E. L. S. . Mecanismos extrajudiciais do direito à saúde sob a perspectiva do teorema de Coase. Revista Gralha Azul, v. 1, p. 5, 2020.

30. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. . O ATIVISMO JUDICIAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL À SAÚDE. REVISTA JURÍDICA (FURB. ONLINE), v. 23, p. 1-20, 2019.

Livros publicados/organizados ou edições

1. GARCEL, ADRIANE (Org.) ; GIACOIA, Gilberto (Org.) ; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO (Org.) ; **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON** (Org.) ; NOGUEIRA, RAMON DE MEDEIROS (Org.) ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão (Org.) . Direito, Gestão e Democracia: Estudos em homenagem ao Ministro Felix Fischer. 1. ed. Curitiba: Clássica, 2022. v. 3. 1092p .
2. FUX, LUIZ ; AVILA, HENRIQUE ; CABRAL, TRÍCIA NAVARRO XAVIER ; PACIORNIK, JOEL ILAN ; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** . TECNOLOGIA E JUSTIÇA MULTIPORTAS. 1. ed. INDAIATUBA - SP: EDITORA FOCO, 2021. v. 1. 532p .
3. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Análise Econômica do Direito e Judicialização da Saúde: Mínimo Existencial versus Reserva do Possível. 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2021. v. 1. 160p .
4. NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. (Org.) ; GIACOIA, Gilberto (Org.) ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão (Org.) ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** (Org.) ; NOGUEIRA, RAMON DE MEDEIROS (Org.) ; GARCEL, ADRIANE (Org.) . Direito, Justiça e Sociedade: Estudos em homenagem à criação da Escola Judicial do Paraná. 1. ed. Curitiba: Editora Clássica, 2021. v. 1. 1092p .
5. GARCEL, ADRIANE DA SILVA (Org.) ; **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON** (Org.) ; NOGUEIRA, RAMON DE MEDEIROS (Org.) ; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO (Org.) ; GIACOIA, Gilberto (Org.) ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão (Org.) . Direito, educação e cidadania - Estudos em Homenagem ao Ministro Luiz Edson Fachin. 1. ed. Curitiba: Clássica, 2021. v. 1. 1092p .

Capítulos de livros publicados

1. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . A simbiose entre políticas públicas e a efetivação dos direitos humanos: diálogo necessário com a Lei 14.230/2021. In: Eduardo Cambi; Emerson Garcia; Hermes Zaneti Júnior. (Org.). Improbidade administrativa: principais alterações promovidas pela lei 14.230/2021. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2022, v. , p. 153-.
2. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE ; GARCEL, ADRIANE . Controle de convencionalidade no poder judiciário: impactos no processo penal brasileiro. In: Paulo César Busato; Mariana Cesto; Rhayssam Poubel de Alencar Arraes. (Org.). Novos estudos sobre a concepção significativa da ação. 1ed.São Paulo: Tirant Lo Blanch Brasil, 2022, v. 1, p. 247-.
3. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE ; FACHIN, M. G. . A recomendação nº 123/22 do CNJ: A construção do devido processo convencional e o controle de convencionalidade pelo poder judiciário. In: Adriane Garcel; Gilberto Giacoia; José Laurindo de Souza Netto; Eduardo Cambi; Anderson Ricardo Fogaça; Ramon de Medeiros Nogueira.. (Org.). Direito, Gestão e Democracia: Estudos em homenagem ao Ministro Felix Fischer. 1ed.Curitiba: Clássica, 2022, v. 3, p. 243-.
4. SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; HAURANI, DANIELE DE CARVALHO ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** . OS MEIOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E A LIQUIDEZ DAS RELAÇÕES DO MUNDO PÓS-MODERNO COMO CONCRETIZADORES DO DIREITO FRATERNO FRENTE À CULTURA ADVERSARIAL. In: GARCEL, Adriane; SOUZA NETTO, Eleonora Laurindo de; ZIMIANI, Laís Silva; GOTO, Lilian Cristina Pinheiro. (Org.). MEDIAÇÃO & CONCILIAÇÃO: MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS. 1ed.CURITIBA: Editora Clássica, 2021, v. 1, p. 215-225.
5. CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; PORTO, L. A. . NEUTRALIZAÇÃO DO INIMIGO PENAL: IMPACTO DA BIOPOLÍTICA PARA O FRACASSO DA RESSOCIALIZAÇÃO DA PENA. In: SÉLLOS-KNOERR, Viviane Coelho de; MORO, Sérgio Fernando; GARCEL, Adriane; FERRARI, Flávia Jeane.. (Org.). ESTUDOS SOBRE O DIREITO PENAL MODERNO: DISCIPLINA MINISTRADA PELO PROF. DR. SÉRGIO MORO NO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA. 1ed.CURITIBA: Editora Clássica, 2021, v. 1, p. 505-531.
6. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; PORTO, L. A. . VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PROPRIEDADE INTELECTUAL E LICENCIA- MENTO COMPULSÓRIO. In: José Laurindo de Souza Netto; Gilberto Giacoia; Eduardo Cambi. (Org.). Direito, Justiça e Sociedade. 1ed.São Paulo: Editora Clássica, 2021, v. 1, p. 239-.
7. DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; JORGE, M. H. . Judicialização da saúde: ausência do consequencialismo como método de decisão dos tribunais superiores. In: Armando Castelar Pinheiro; Antonio José Maristrello Porto; Patrícia Regina Pinheiro Sampaio. (Org.). Direito e Economia: Análises aplicadas. 1ed.Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2021, v. 1, p. 17-42.
8. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . Empresas e Direitos Humanos na Perspectiva do Sistema Interamericano. A Disrupção do Direito Empresarial - Estudos em Homenagem à Ministra Nancy Andrighi. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2021, v. 1, p. 261-.
9. CAMBI, Eduardo Augusto Salomão ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE ; **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON** ; FACHIN, M. G. . Sociedade aberta dialógica: o controle de convencionalidade pensando a partir e para a comunidade.. In: arcel, Adriane. Cambi, Eduardo. Netto, José Laurindo de Souza. Fogaça, Anderson Ricardo. Guilherme, Gustavo Calixto. Séllos-Knoerr, Viviane Coêlho de. Nogueira, Ramon de Medeiros.. (Org.). DIREITO, EDUCAÇÃO & CIDADANIA ? Estudos em homenagem ao Ministro Edson Fachin. 1ed.Curitiba: Clássica, 2021, v. , p. 981-.
10.

DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON** ; GARCEL, ADRIANE ; GUILHERME, G. C. . A gestão como fim social e a estratégia: indutores de ações de agregação de valor no poder judiciário paranaense. In: José Laurindo de Souza Netto; Gilberto Giacoia; Eduardo Cambi; Adriane Garcel; Anderson Ricardo Fogaça; Ramon de Medeiros Nogueira. (Org.). Direito, educação e cidadania - Estudos em Homenagem ao Ministro Luiz Edson Fachin. 1ed.Curitiba: Clássica, 2021, v. , p. 115-.

11. PACIORNIK, JOEL ILAN ; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; GARCEL, ADRIANE DA SILVA . A COMUNICAÇÃO DO PODER ENTRE PÚBLICO E PRIVADO E A EFETIVIDADE NO COMBATE À CORRUPÇÃO ? A FLEXIBILIZAÇÃO NORMATIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA. In: Viviane Coelho Séllos-Knoerr; José Laurindo de Souza Netto; Adriane Garcel. (Org.). Coletânea de artigos jurídicos em homenagem ao professor José Laurindo de Souza Netto. 1ed.CURITIBA: CLÁSSICA EDITORA, 2020, v. 1, p. 19-39.

12. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO . A magistratura do futuro e os métodos consensuais como forma de acesso à justiça em uma sociedade pós-pandêmica. In: Caetano Levi Lopes; Marcela Carvalho Bocayuva; Mário Luiz Ramidoff. (Org.). Revista da escola nacional da magistratura - Políticas Públicas, Democracia e Justiça. 09ed.Curitiba: Juruá, 2020, v. 1, p. 213-.

13. ☆ **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OS LIMITES DE SUA ATUAÇÃO À LUZ DE ACORDOS INTERNACIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS. In: PAGLIARINI, ALEXANDRE COUTINHO; FERREIRA, DANIEL; PORCIUNCULA, MARCELO. (Org.). JURISDIÇÃO (INTER)NACIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS. 1ed.MADRI; CURITIBA: MARCIAL PONS; INTERSABERES, 2019, v. 1, p. 303-329.

14. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OS LIMITES DE SUA ATUAÇÃO À LUZ DE ACORDOS INTERNACIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS. In: PAGLIARINI, ALEXANDRE COUTINHO; FERREIRA, DANIEL; PORCIUNCULA, MARCELO. (Org.). JURIDISÇÃO (INTER)NACIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS. 1ed.MADRI; CURITIBA: MARCIAL PONS; INTERSABERES, 2019, v. 1, p. 303-329.

15. ☆ **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OS LIMITES DE SUA ATUAÇÃO À LUZ DE ACORDOS INTERNACIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS. In: PAGLIARINI, ALEXANDRE COUTINHO; FERREIRA, DANIEL; PORCIUNCULA, MARCELO. (Org.). JURIDISÇÃO (INTER)NACIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS. 1ed.MADRI; CURITIBA: MARCIAL PONS; INTERSABERES, 2019, v. 1, p. 303-329.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. ☆ **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. A LEI ANTICORRUPÇÃO APLICA-SE AOS PARTIDOS POLÍTICOS. GAZETA DO POVO, ESTADO DO PARANÁ, p. 2 - 2, 19 jul. 2015.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. . MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DIGITAL EM TEMPOS DE PANDEMIA. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - FORMAS TECNOLÓGICAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS II, 2020, BELO HORIZONTE. FORMAS TECNOLÓGICAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS II. BELO HORIZONTE: Skema Business School,, 2020. p. 25-32.

2. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LIMITES DE SUA ATUAÇÃO À LUZ DE ACORDOS INTERNACIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS. In: XIV ENFOC ? Encontro de Iniciação Científica e XIII Fórum Científico, V Seminário PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, 2018, CURITIBA. Anais XIV ENFOC : Encontro de Iniciação Científica e XIII Fórum Científico e V Seminário PIBID: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. CURITIBA: EVEN3, 2018.

3. ☆ **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. BREVES CONSIDERAÇÕES AO ART. 285-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. In: IV CURSO REGIONAL DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, 2006, CASCAVEL. IV CURSO REGIONAL DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, 2006.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. O IMPACTO DO ATIVISMO JUDICIAL NO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA: O CASO DOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO. In: XV ENFOC - Encontro de Iniciação Científica, XIV Fórum Científico, VI Seminário PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e I Seminário do Programa de Residência Pedagógica, 2019, CURITIBA. XV ENFOC - Encontro de Iniciação Científica, XIV Fórum Científico, VI Seminário PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e I Seminário do Programa de Residência Pedagógica. CURITIBA: EVEN3, 2019. v. 15.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LIMITES DE SUA ATUAÇÃO À LUZ DE ACORDOS INTERNACIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS. In: XIV ENFOC ? Encontro de Iniciação Científica e XIII Fórum Científico, V Seminário PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, 2018, CURITIBA. Anais XIV ENFOC : Encontro de Iniciação Científica e XIII Fórum Científico e V Seminário PIBID: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. CURITIBA: EVEN3, 2018.

Apresentações de Trabalho

1. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; PORTO, LETICIA DE ANDRADE . Novas formas de tratamento de conflitos: a desjudicialização como mediação social. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; DE SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO ; PORTO, L. A. . O ACESSO À JUSTIÇA COMO DIREITO FUNDAMENTAL: A DESJUDICIALIZAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

FOGAÇA, ANDERSON RICARDO. Contratos sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

4. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. A desjuridificação no ordenamento jurídico brasileiro. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **RICARDO FOGAÇA, ANDERSON**. Judicialização da Saúde e a necessidade de revisão da jurisprudência dos tribunais superiores à luz do consequencialismo. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. . MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DIGITAL EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
7. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. DESJUDICIALIZAÇÃO COMO FORMA DE ACESSO À JUSTIÇA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; GARCEL, ADRIANE DA SILVA . MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DO DIREITO À SAÚDE SOB A PERSPECTIVA DO TEOREMA DE COASE. 2020. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
9. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NOGUEIRA, RAMON DE MEDEIROS ; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE ; MARANHÃO, CLAYTON DE ALBUQUERQUE ; CURY, C. F. ; ANDRIGHI, F. N. . A ATUAÇÃO DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA NA POLÍTICA DA SAÚDE. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. DIREITO PENAL E TRABALHO PERICIAL. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; MORO, S. F. ; GUNTHER, L. E. . CARREIRAS ACADÊMICAS - MAGISTRATURA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LIMITES DE SUA ATUAÇÃO À LUZ DE ACORDOS INTERNACIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
13. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Dos Crimes contra a Ordem Tributária. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. PACIORNIK, J. I. ; NETTO, J. L. S. ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** . Interseccionalidade e Fraternidade: Justiça Restaurativa como Resgate das Mulheres Encarceradas. SÃO LUIS - MARANHÃO: ESMAN - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO, 2020 (ARTIGO EM REVISTA JURÍDICA).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Saiba quais são os critérios para mover uma ação nos Juizados Especiais. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Saib como e quando usar os Juizados Especiais. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Projetos de cidadania do TJPR. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Pensão alimentícia. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. FONSECA, J. W. F.; DEZORDI, L. L.; VIEIRA, J. G. S.; COSTA, M. C.; NETTO, A. E. S.; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Participação em banca de FERNANDO BALOTIN CARREIRO. VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA DAS RECUPERAÇÕES JUDICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ. 2020. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Paraná.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA.. Participação em banca de Thayssa Cristine Marcal. O depoimento especial de crianças e adolescentes em casos de violência sexual sob a égide da Lei 13.431/2017.. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em 36º CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
2. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA.. Participação em banca de Ana Valéria Machado da Costa. Juiz de Garantias pelo Projeto de Novo CPP. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em 36º CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
3.

NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA.; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; GARCEL, ADRIANE DA SILVA. Participação em banca de GIOVANA MARTINS COUTINHO. LAVAGEM DE DINHEIRO: ASPECTOS PROCESSUAIS, PENAIS E ADMINISTRATIVOS.. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO APLICADO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PR) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.

4. NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA.; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; GARCEL, ADRIANE DA SILVA. Participação em banca de SÉRGIO PAULO SOARES DOS SANTOS. PROVA ILÍCITA NO PROCESSO PENAL. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO APLICADO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PR) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
5. NOVACKI, E.; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Participação em banca de ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO. A RESTRIÇÃO DA PROVA ILÍCITA NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXXIII Curso de Preparação à Magistratura) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
6. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Participação em banca de SUELEN LUCZYNSKI FLORENTINO. O RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE SOCIOAFETIVA EM ATENÇÃO AO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXXI CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRTURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
7. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Participação em banca de ANNA FLAVIA DE MELO OLIVEIRA. REFLEXOS DA FAMÍLIA RECOMPOSTA. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXXI CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRTURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
8. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Participação em banca de JÉSSICA TOLOTTI CANHISARES. A DIRETIVA ANTECIPADA DA VONTADE. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXX CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
9. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Participação em banca de LOIDE MARIA ÉLER. DANO MORAL NA AÇÃO COLETIVA. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXX CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
10. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Participação em banca de ORESTES KAWA. A SENTENÇA CÍVEL E A REPOLITIZAÇÃO DA LEGITIMIDADE. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXIX CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
11. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Participação em banca de JOSÉ INÁCIO DROSDOSKI. CONCILIAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO COMO MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO: AGILIDADE, EFETIVIDADE E REDUÇÃO DAS DEMANDAS NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXIX CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
12. KFOURI NETO, M.; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; VIANA, F. C.. Participação em banca de FABIANA DUDEK. A RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA AGRAVADA DO CIRURGIÃO PLÁSTICO NO IMPLANTE DE PRÓ-TESE MAMÁRIA. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXVII Curso de Preparação à Magistratura) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
13. KFOURI NETO, M.; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; VIANA, F. C.. Participação em banca de MARIANA AMARAL DE MATOS BARK. RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO PLÁSTICO À LUZ DO CONSENTIMENTO INFORMADO: OBRIGAÇÃO DE MEIO COM RESULTADO APROXIMADO. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXVII Curso de Preparação à Magistratura) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.
14. KFOURI NETO, M.; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; VIANA, F. C.. Participação em banca de FELIPPE CARNELOSSI FURLANETO. O DIREITO À VIDA E A INICIATIVA PRIVADA: O DEVER ESTATAL E A LIMITAÇÃO DOS CONTRATOS DE PLANOS DE SAÚDE. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em XXVII Curso de Preparação à Magistratura) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; ETZEL, R.; RIBAS, R.; GHIZONI, C.; ROCHA, E. M. F.; SCHWARTZ, H. R. M.; NOGUEIRA, RAMON DE MEDEIROS; AMARAL, E. R.; DOTTI, R.; BACELLAR FILHO, R. P.; SILVA, V. R.; BENGTSSON, S. R.; ROMERO, L.; ANTONIASSI, M. A.. BANCA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ. 2019. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VII CONLUBRADEC. Avaliador de Grupo de Trabalho. 2021. (Congresso).
2. XXVII Congresso Nacional de Registro Civil (Conarci 2021). 2021. (Congresso).
3. CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SKEMA/ONLINE. MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DIGITAL EM TEMPOS DE PANDEMIA. 2020. (Congresso).
4. CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SKEMA/ONLINE. 2020. (Congresso).
5. Menção Honrosa Prof. Dr. Mário Sérgio Cunha Alencastro - ENFOC 2019. 2020. (Outra).
6. VI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA. A APLICAÇÃO DOS PRECEDENTES JUDICIAIS COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA JURÍDICA E CELERIDADE AO TRÂMITE PROCESSUAL E SUA APLICAÇÃO NO

ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2020. (Congresso).

7. VII SIMPOSIO INTERNACIONAL DE DERECHO CONSINTER ? Online 2020. 2020. (Congresso).
8. VII SIMPOSIO INTERNACIONAL DE DERECHO CONSINTER ? Online 2020. MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DO DIREITO À SAÚDE SOB A PERSPECTIVA DO TEOREMA DE COASE. 2020. (Congresso).
9. 46º FONAJE. A ATUAÇÃO DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA NA POLÍTICA DE SAÚDE. 2019. (Congresso).
10. 46º FONAJE. NOVOS CRITÉRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. 2019. (Congresso).
11. Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados. Justiça Restaurativa: Sensibilizaçãação. 2019. (Outra).
12. III ENCONTRO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA.III ENCONTRO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA. 2019. (Encontro).
13. III ENCONTRO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA.A JUSTIÇA RESTAURATIVA E A MEDIAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR. 2019. (Encontro).
14. II SIMPÓSIO NACIONAL DE MELHORES PRÁTICAS EM SOLUÇÃO DE CONFLITOS.SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS COM ENFOQUE RESTAURATIVO COMO SUBSTITUTO PENAL. 2019. (Simpósio).
15. V CONLUBRADEC - V CONGRESSO DE DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA. A APLICAÇÃO DOS PRECEDENTES JUDICIAIS COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA JURÍDICA E CELERIDADE PROCESSUAL. 2019. (Congresso).
16. VII VOZES DO DIREITO CONTEMPORÂNEO - UFPR.A DESJUDICIALIZAÇÃO COMO ALTERNATIVA À CRISE DA JURISDIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE. 2019. (Simpósio).
17. ENFOC - XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, XIII FÓRUM CIENTÍFICO E V SEMINÁRIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOC~ENCIA (PIBID). 2018. (Seminário).
18. I CURSO LUSO-BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA - ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO: O IMPACTO E AS CONSEQUÊNCIAS DAS DECISÕES JUDICIAIS. 2018. (Outra).
19. O IMPACTO E AS CONSEQUÊNCIAS DAS DECISÕES JUDICIAIS.O IMPACTO DAS DECISÕES JUDICIAIS SOBRE AS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA. 2018. (Outra).
20. PALESTRA COM O JUIZ EMBAIXADOR FRANCÊS JEAN PHILIPPE RIVAUD. 2018. (Outra).
21. XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 2018. (Simpósio).
22. XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS: A POLITIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO OU A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA?. 2018. (Congresso).
23. III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA. PREVIDÊNCIA PRIVADA - NATUREZA JURÍDICA DA RESERVA E DOS BENEFÍCIOS DE RISCO. 2009. (Congresso).
24. IV CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CIVIL. 2009. (Congresso).
25. PRESENÇA DE LIEBMAN NO BRASIL - PROF. ÉGAS MONIZ DE ARAGÃO. 2009. (Outra).
26. TUTELA ESPECÍFICA - PROF. LUIZ GUILHERME MARINONI. 2009. (Outra).
27. A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/04 E O PREQUESTIONAMENTO NOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO. 2006. (Outra).
28. IV CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO AMBIENTAL. 2006. (Congresso).
29. IV CURSO REGIONAL DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS. 2006. (Congresso).
30. XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS. 2006. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. ; MARANHÃO, CLAYTON DE ALBUQUERQUE ; NOGUEIRA, RAMON DE MEDEIROS . III ENCONTRO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA. 2019. (Congresso).
2. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. ; SOUZA, AISTON HENRIQUE DE . 46º FONAJE - FÓRUM NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS. 2019. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. GISELE VENZO. USUCAPIÃO FAMILIAR E SUAS CONSEQUÊNCIAS NAS RELAÇÕES FAMILIARES. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em XXXI CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRTURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ. Orientador: Anderson Ricardo Fogaça.
2. JOSIEL CUNHA. O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA E CELERIDADE PROCESSUAL. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em XIII CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ. Orientador: Anderson Ricardo Fogaça.
3. MARILENE LOPES DOS SANTOS. O DIREITO À GRATUIDADE PROCESSUAL E AS CONSEQUÊNCIAS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em XXX CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA) - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ. Orientador: Anderson Ricardo Fogaça.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1. GARCEL, ADRIANE DA SILVA ; **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO** ; SOUZA NETTO, JOSÉ LAURINDO DE . As audiências de conciliação e mediação nos conflitos envolvendo a Fazenda Pública. REVISTA DIGITAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 7, p. 252-268, 2020.

Apresentações de Trabalho

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; MORO, S. F. ; GUNTHER, L. E. . CARREIRAS ACADÊMICAS - MAGISTRATURA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LIMITES DE SUA ATUAÇÃO À LUZ DE ACORDOS INTERNACIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Pensão alimentícia. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**. Projetos de cidadania do TJPR. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **FOGAÇA, ANDERSON RICARDO**; NETTO, JOSÉ LAURINDO DE SOUZA. ; MARANHÃO, CLAYTON DE ALBUQUERQUE ; NOGUEIRA, RAMON DE MEDEIROS . III ENCONTRO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA. 2019. (Congresso).

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo: nº: 1338/2022 Hora15:57
Data de Protocolo: 18/11/2022
Interessado: Camara Municipal
Assunto: Ante. de Decreto Legislativo
nº 005/2022

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná, ao Excelentíssimo Desembargador José Lauriano de Souza Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná"

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná, ao Excelentíssimo Desembargador José Lauriano de Souza Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná"

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2022.

Vereador

CURRÍCULO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná para o biênio 2021/2022, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, é filho de João Laurindo de Souza Netto e Dora Herderico de Souza e nasceu no dia 5 de maio de 1960, em Curitiba (PR).

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1982), mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1998) e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2000). Pós-doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma - La Sapienza. Com Estágio de Pós-doutorado em Portugal e Espanha. Professor de direito processual no curso de mestrado da Universidade Paranaense - UNIPAR, na União Educacional de Cascavel (UNIVEL) e na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Autor de livros e diversos artigos jurídicos publicados em revistaS nacionais e internacionais. Parecerista de artigos acadêmicos, palestrante e conferencista no Brasil e no Exterior.

Em 2004 concluiu o estágio de pós-doutorado, junto ao departamento de sociologia da Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma "La Sapienza", em programa vinculado ao Ministério da Educação - Capes.

É professor, foi diretor geral e supervisor pedagógico da Escola da Magistratura do Paraná sendo coordenador científico de cursos de formação inicial e continuado para Magistrados junto à Emap, Coordenador Regional da Escola Nacional da Magistratura (ENM). Foi Presidente da 8ª e da 3ª Câmara Cível. Ex-membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Membro do Corpo Editorial da Revista de Estudos Jurídicos e Sociais da UNIPAR. Membro do Corpo Editorial da Revista da Universidade Estadual de Londrina. Membro Fundador do Instituto Paranaense de Direito Processual. Parecerista ativo nos eventos do CONPEDI, avaliador da Revista Direito e Desenvolvimento da UNIPE - Universidade de João Pessoa, e da Revista Jurídica do Ministério Público de Santa Catarina.

Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: jurisdição e processo constitucional, criminalidade, cidadania, juizados especiais, métodos adequados de Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação, justiça restaurativa e direito processual.

É Presidente do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre). Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Foi 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Biênio 2019/2020, Presidente do NUPEMEC e Vice-Presidente eleito do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação - FONAMEC.